



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### D E C R E T O Nº 15.418, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o **desligamento**, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município da servidora que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 3121, datado de 02.05.2023, da servidora pública municipal efetiva **MARIA ANÁLIA SILVA DE SOUZA**, a qual, solicita de forma definitiva, **desligamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna, por motivo de aposentadoria,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desligada, a pedido, do serviço público municipal a servidora aposentada **MARIA ANÁLIA SILVA DE SOUZA**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, integrante do Quadro de Servidores Efetivos deste Município.

**Parágrafo único** – Os efeitos do desligamento da servidora municipal referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem à **14/10/2022**, conforme consta das fls. 03 e 08, integrantes do Processo Administrativo referido neste Decreto.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste decreto na forma da lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 09 de maio de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto devidamente assinado em 09.05.2023, publicado em 10.05.2023, na Edição nº 5.893, do Diário Oficial Eletrônico Municipal e republicado nesta data (14.07.2023), por ter saído com incorreção no Parágrafo único do art.1º (02.05.2023 – Correto: 14.10.2022).